

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 20.912.2015-30 (Apenso o processo nº 15.994.2004-00)

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Xapurí

NATUREZA: Recurso

OBJETO: Pedido de Revisão da decisão contida no Acórdão nº 7.425/2011-TCE/AC,

exarada nos autos do Processo nº 15.994.2004-00-TCE.

RESPONSÁVEL: Júlio Barbosa de Aquino

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 10.115/2016 PLENÁRIO

EMENTA: Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Prefeitura. Conhecimento. Provimento Parcial. Retificação do Acórdão recorrido. Redução do valor a ser devolvido assim como da multa aplicada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator conhecer do Pedido de Revisão apresentado, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento e: 1) condenar o Senhor Júlio Barbosa de Aquino a devolver aos cofres do Tesouro Municipal de Xapurí, devidamente corrigida e acrescida de juros legais, a importância de R\$ 916,10 (novecentos e dezesseis reais e dez centavos, sendo R\$ 563,04 (quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) referente ao saldo financeiro não comprovado e R\$ 353,06 (trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos) referente as despesas sem finalidade pública; 2) Aplicar multa ao gestor, com fundamento no art. 88 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da importância a ser devolvida, de tudo dando ciência a este Tribunal de Contas.

Rio Branco – Acre, 15 de dezembro de 2016



Tribunal de Contas do Estado do Acre

Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 10.115/2016 PLENÁRIO

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/AC

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC



Tribunal de Contas do Estado do Acre

Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.